

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Vila Nova de Santo André na Biblioteca Municipal, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins e do Senhor Vereador Paulo Gamito.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dezoito da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências da Senhora Vereadora Daniela Martins e do Senhor Vereador Paulo Gamito.

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES:

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Relatório da Evolução Orçamental do Município.

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Dezasseis.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente

**TOMAR CONHECIMENTO** do Relatório da Evolução orçamental do Município do 1º trimestre de 2016.

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a deliberação de Câmara do dia 10 de março de 2011.

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove.

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.

**PROPOSTA:** Aprovar a Quarta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove.

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.

Uma abstenção do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove.

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.

**PROPOSTA:** Aprovar a Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezasseis /Dois Mil e Dezanove.

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.

Uma abstenção do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezasseis.

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.

**PROPOSTA:** Aprovar a Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezasseis.

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.

Uma abstenção do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Transmissão do Arrendamento do Espaço Comercial “A”, Sito no Parque Central de Vila Nova de Santo André.

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 03-04.01/2013 da Secção de Aprovisionamento e Património.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente

**PROPOSTA:** **Um** – Autorizar a transmissão do arrendamento do Espaço Comercial “A” sito no Parque Central de Vila Nova de Santo André, destinado a restauração e bebidas, adjudicado à empresa Global H – Gestão Hoteleira, Unipessoal Lda., para António Manuel Marques do Cabo, com o NIF nº 191 349 720.

**FUNDAMENTOS:** **Um** - De acordo com o previsto na alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Dois** – Conforme previsto na cláusula Quinta do Contrato de Arrendamento, celebrado em 14 de março de 2013.

**Três** – Por solicitação de Nuno Filipe da Silva Pedras Pancadas, sócio-gerente da empresa Global H – Gestão Hoteleira, Unipessoal Lda.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE:** ANTÓNIO JOSÉ ABRANTES GERALDES.

**ASSUNTO:** Transmissão do Direito de Superfície sobre o Lote nº 2 da Zona de Indústria Ligeira, Exp. III, em Vila Nova de Santo André.

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo nº 62/DAGF/PAT/1997 da Secção de Aprovisionamento e Património.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.

**PROPOSTA:** UM - Autorizar o Senhor António José Abrantes Geraldês, a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote 2, com a área de 432,00 m<sup>2</sup>, sito na Z.I.L., Exp. III em Vila Nova de Santo André, descrito na CRCPCA de Santiago do Cacém sob a ficha nº 003057/211096, da freguesia de Santo André, para o Senhor Fernando Manuel Carvalho de Mesquita.

**DOIS** - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património.

**FUNDAMENTOS:** a) – Conforme condições de constituição do direito de superfície; b) - De acordo com o solicitado pelo requerente;

c) - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE:** FLORIPES MARIA GONÇALVES

**ASSUNTO:** Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/16844/2016 no valor de 171,50€

**LOCALIZAÇÃO:** Foros do Paço, Santo André

**REFERÊNCIA:** Processo número oitenta e nove da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.

**PROPOSTA:** 1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 28-04-2016 sobre o assunto em epígrafe.

2. Autorizar a redução de 11,67€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos e a redução de 45,82€ na tarifa variável da Água (sem IVA) na fatura nº 001/16844/2016.

**FUNDAMENTOS:** 1. Tendo em conta que ocorreu um lapso na transcrição dos valores constantes na Informação nº 79/DAGF/AAAS/2016 para a Proposta nº 15/2016.

2. Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Hasta Pública para cedência do direito à exploração de uma loja destinada a “Mini-Mercado” sito na Costa de Santo André.

**LOCALIZAÇÃO:** Costa de Santo André.

**REFERÊNCIA:** Processo n.º05/14.09/2016 da Secção de Aprovisionamento e Património.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.

**PROPOSTA:** Adjudicar à Senhora Natalide Maria Nunes por 500,00€ (quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da Hasta Pública.

**FUNDAMENTOS:** Licitaram a Senhora Natilide Maria Nunes que ofereceu o valor mais elevado, 500,00€ (quinhentos euros) e a Senhora Herminia Domingos que ofereceu quatrocentos e setenta e cinco euros.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Aplicação de Sanção Disciplinar-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo Disciplinar nº 1/2016, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----

**PROPOSTA:** Aplicar ao trabalhador João Paulo Pereira Candeias a sanção de repreensão escrita, suspensa por seis meses;-----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** Os constantes do relatório final apresentado pela instrutora nomeada para o processo, em anexo.-----

**De Direito:** Os constantes do relatório final, em especial o disposto no artigo 197º nº 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Cinco votos a favor, zero votos brancos e zero votos nulos.-----

Votação efectuada por escrutínio secreto.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Aprovar a constituição do júri da XI edição do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca e a verba de mil e quinhentos euros destinada ao pagamento dos 3 membros que integram o júri do referido concurso.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº Pc.º 2/33.2.2/DCD/SMBA/2016 da Divisão de Cultura e Desporto

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----

**PROPOSTA:** 1 - Aprovar a proposta de constituição do júri da da XI edição do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca a decorrer no presente ano. São propostos para integrar o mencionado júri o Dr. José Correia Tavares, representante institucional da APE – Associação Portuguesa de Escritores Portugueses, o Dr. João Morales e a mestre Paula da Graça Rodrigues.-

2 - Aprovar a verba para pagamento do júri:-----

- Dr. José Correia Tavares, Vice-Presidente da APE – 500,00€ (quinhentos euros).-----

- Dr. João Morales jornalista e crítico literário – 500,00€ (quinhentos euros).-----

- Mestre Paula da Graça Rodrigues, professora. – 500,00€ (quinhentos euros).-----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o disposto no artigo 2º do Regulamento do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2012.-----

2. A verba supramencionada tem como finalidade gratificar os três elementos que constituem o júri da XI edição do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca, pelo desempenho das funções previstas nos números 3, 4, 5 e 6 do artigo 3º do Regulamento do concurso, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2012.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Sombreamento do Espaço de Jogos e Recreio – Jardim de Infância Frei André da Veiga-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Informação número 74/DEASS/2016-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----  
**PROPOSTA:** 1. Transferir para o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém a verba orçamentada no valor de 4.100,00€ (quatro mil e cem euros), para suportar os encargos com o sombreamento do espaço de jogos e recreio do Jardim de Infância da EB Frei André da Veiga.  
**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, publicado pela Lei 75/13 de 12 de setembro de 2013. -----  
Necessidade de requalificar o espaço de jogo e recreio do Jardim de Infância criando melhores condições às crianças que o frequentam. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: MUNICÍPES DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Doação de peças ao Museu Municipal de Santiago do Cacém** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 16/DCD/MM/2016 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer aos municípios pela oferta de peças ao Museu Municipal. -----

- **Júlio Campos Nunes** -----

8 poesias dedicadas ao concelho de Santiago do Cacém -----

2 miniaturas de barco, com conchas -----

- **Maria Helena Pereira Vilhena Barroso** -----

1 cadeira de bebé, em cortiça, com cerca de 70 anos -----

- **Grupo bordadeiras de Alvalade** -----

3 sacos (talegos) em retalhos -----

2 sacos em croché -----

- **José Francisco da Costa** -----

1 Placa em barro, comemorativa do 33º aniversário do 1º Alistamento da Guarda Fiscal -----

- **Vera Lúcia de Sena** -----

1 pote com arranjo floral -----

**FUNDAMENTOS:** 1. O Município de Santiago do Cacém valoriza a promoção e salvaguarda do património do concelho. -----

2. O Museu Municipal de Santiago do Cacém possui um rico e diversificado espólio fruto de várias doações, que contribuem inegavelmente para o enriquecimento das várias coleções e do total do seu acervo. -----

3. Ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dada a importância para o enriquecimento das coleções do Museu Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: FUTEBOL CLUBE ALVALADENSE** -----

**ASSUNTO: 18ª Edição Raid BTT- Isenção do pagamento de taxas** -----

**REFERÊNCIA:** Proc. 54/DCD/SMD/16. 38.1.5 e Proc. 4/TL/PROVA DESP./16 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** Apoiar a realização do Raid BTT promovido pela Associação “Futebol Clube Alvaladense” no dia 15 de maio de 2016, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento da Prova Desportiva no valor de 16.26€. -----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** - A Associação “Futebol Clube Alvaladense” Tem-se revelado uma coletividade importante na dinamização e promoção da atividade desportiva, nomeadamente BTT e futebol, constituindo-se como elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado do Município de Santiago do Cacém. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- O evento a realizar é importante para a região, pela promoção turística que dela faz, bem como para a economia local.

**De Direito:** - É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE:** AGACAVOALTE - ASSOCIAÇÃO GRUPO CANTE À CANTE ALENTEJO VOZES ALÉM TEJO

**ASSUNTO:** Transferência de verba

**REFERÊNCIA:** Vila Nova de Santo André

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para a AGACAVOALTE, destinada a apoiar as atividades a promover no presente ano.

**FUNDAMENTOS:** 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. AGACAVOALTE, assume a sua importância cultural para o município através da divulgação das nossas tradições e do seu desenvolvimento com a comunidade.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE:** AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO

**ASSUNTO:** Transferência de verba

**REFERÊNCIA:** Informação número 33/SAC/DSC/2016, com o Processo número 27/SAC/DCD/2016, do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas

**PROPOSTA:** Transferir para a AJAGATO – Associação Juvenil Amigos do Gato, uma verba no valor total de 10.100,00€ (dez mil e cem euros), sendo:

- 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), como forma de apoio à 16ª Mostra Internacional de Teatro de Santo André;

- 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros), para apoio ao desenvolvimento do Plano de Atividades do presente ano.

**FUNDAMENTOS:** 1. A AJAGATO é uma associação sem fins lucrativos que desenvolve um trabalho importante com e para a comunidade em que está inserida e tem como objetivos:

- Apoiar, promover e realizar atividades teatrais, culturais, recreativas e de formação no âmbito das Artes do Espetáculo e do Teatro na Educação;

- Compilar, editar e divulgar documentos e informação especializada;

- Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos que prossigam objetivos semelhantes;

2. A Mostra Internacional de Teatro de Santo André é uma mais valia para o Município, quer através da captação de novos públicos, quer através da oferta diversificada que apresenta na sua programação.

3. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos.-----  
-----

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
O Secretário da Reunião  
-----